



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO Nº 061/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0377, de 11 de janeiro de 2021, combinada com a Lei nº 0373, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13 392 0015 2046 Apoio Emergencial e Compensatório à Cultura Local

0000644 3350.43 99 1993 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000,00

0000645 3390.30 99 1993 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

0000646 1993 30.500,00

Total da Ação 50.500,00

Total da Unidade Orçamentária 50.500,00

Total de Suplementações 50.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais), como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13 392 0015 2021 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA

0000433 3390.30 99 1001 MATERIAL DE CONSUMO 2.761,00

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

0000439 1001 47.739,00

Total da Ação 50.500,00

Total da Unidade Orçamentária 50.500,00

Total de Anulações 50.500,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 50.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura de Logradouro – PB,

em 29 de outubro de 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal